



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo Referência: Nº 200.2011.959.124-2

**BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCONE CRISPINIANO DA SILVA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor o que segue.

Inicialmente, vem o réu informar que o processo originário Nº **200.2011.959.124-2** tramitou no sistema e-jus, tendo sido apresentada Impugnação à Execução pelo executado em 17/10/2019, posteriormente os autos foram arquivados sem o julgamento da referida impugnação, conforme imagem abaixo.

MARCONE CRISPINIANO DA SILVA - OAB: 12578-PB JOSÉ EDUARDO DA SILVA  
OAB: 14438-PB ALEXANDRA CESAR DUARTE

Movimentações			
Nº	Eventos do Processo	Data	Arquivos
88	Petição	07/10/19 13:57	<a href="#">Exibir/Ocultar</a>
<b>DESCRIÇÃO:</b> - Petição - Comprovante		<b>ARQUIVO:</b> IMPUGNACAO A EXECUCAO.pdf COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO DO BLOQUEIO PELO AUTOR.PDF	
87	Petição	02/06/15 16:55	<a href="#">Exibir/Ocultar</a>
86	Documento (ALVARA)	25/05/15 08:22	<a href="#">Exibir/Ocultar</a>

Processo			
Nº Novo:	30385106820118152001	Comarca:	João Pessoa
Nº Processo:	20020119591242	Juízo:	4º Juizado Especial Cível da Capital
Classe:	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Distribuição:	12/09/2011
Status:	ARQUIVADO	Valor Ação:	R\$13.500,00
Localizador:			

Partes:		
Tipo ↕	Nome da Parte ↕	Advogado(s) ↕
1 Promovido	BRADERCO COMPANHIA DE SEGUROS	Alessandra Maia Diniz (11392-PB) MARIANA CARVALHO PEREIRA LOUDAL (15675-PB) samuel marques custódio de albuquerque (20111A-PB)
2 Promovente	MARCONE CRISPIANO DA SILVA	José Eduardo da Silva (12578-PB) ALEXANDRA CESAR DUARTE (14438-PB)

Movimentações:		
	Data ↕	Descrição ↕
1	07/10/2019	Petição
2	02/06/2015	Petição

Todavia, o referido sistema foi extinto e conforme art. 3º do Ato da presidência Nº 64/2021 os interessados em requerer providências em processos arquivados no sistema e-Jus, devem protocolar novo processo no sistema PJE, instruindo os autos com todas as peças. Devido a isso, se faz necessária a distribuição dos autos no sistema PJE para que seja viabilizada a migração do referido processo e o julgamento da impugnação à execução apresentada.

Frisa-se que a peça em questão foi instruída com as cópias que o demandado possui do processo originário, contudo caso seja possível, vem postular pelo desarquivamento do processo originário no sistema E-jus, de modo que os autos sejam migrados para o PJE e digitalizados na íntegra, a fim de viabilizar o acesso a integralidade dos autos.

Desta forma, com base no exposto, vem o réu requerer a V. Exa., a migração dos autos para o sistema PJE e o julgamento da referida impugnação à execução.

### DAS INTIMAÇÕES

Requer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono SUELIO MOREIRA TORRES, inscrito sob o nº OAB 15477/PB, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 1 de abril de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477/PB**

## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB 4246-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, inscrita na OAB/ RJ 185.681 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, inscrito na OAB/ RJ 189.997 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na 15477 - OAB/PB, os poderes que lhes foram conferidos por **BRDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **MARCONE CRISPINIANO DA SILVA**, em curso perante a **4º JEC** da comarca de **JOAO PESSOA**, nos autos do Processo nº 00000020020119591242.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2022.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES - OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819